



Portaria Nº 04/2024

Concede período de férias à servidora municipal Vilda Maria dos Santos Pacheco .

Kátia Olizsewski Feijó, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Ribeiro, em conformidade com a legislação em vigor, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal cedida, conforme Convênio celebrado entre os Poderes Executivo e Legislativo, Vilda Maria dos Santos Pacheco, Servente, referente ao período aquisitivo de 13/04/2022 a 12/04/2023, sendo gozados de 01/02/2024 a 01/03/2024.

A Presente Portaria entra em vigor em 01 de fevereiro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO RIBEIRO, em 26 de janeiro de 2024.


Kátia Olizsewski Feijó

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Ribeiro

